TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO Nº LIC-001/2024

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SÉTIMA REGIÃO - CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento às determinações contidas no parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa INSTITUTO QUADRIX, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.412.130/0001-43, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, operacionalização e execução de concurso público visando o provimento de duas (02) vagas de emprego efetivo de nível superior de Analista de Fiscalização e Orientação do Quadro Permanente do CREF7/DF e mais quatro (04) vagas para formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo.

Os serviços serão prestados por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos estabelecidos na Lei nº 14.133/21.

O valor global estimado da despesa é de R\$ 0,00 (zero reais) para o CREF7/DF, tendo sido escolhida a citada empresa com base no Parecer nº DEJUR/009/2024, do Departamento Jurídico do CREF7/DF, que apurou a proposta do INSTITUTO QUADRIX como a melhor proposta apresentada por empresas interessadas, com o menor preço de taxa de inscrição para os candidatos, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e pontuação máxima na avaliação da capacitação técnica.

Determino publicação da presente **RATIFICAÇÃO** no sítio eletrônico oficial do CREF7/DF, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de **interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

Publique-se, no mesmo sítio eletrônico oficial do CREF7/DF, o **Parecer nº DEJUR 009/2024**, do Departamento Jurídico do CREF7/DF, para conhecimento das empresas que apresentaram propostas.

Brasília, 22 de março de 2024.

Nicole Azevedo Presidente - CREF7/DF